



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 187/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LÂMPADA PARA O VEÍCULO MASTER, PLACAS JAP2C81, DA FROTA DA SMS. Valor total de R\$ 90,00. Credor: **ANDRE DE OLIVEIRA**, CNPJ: 19.160.147/0001-77, conforme manifestação da SD 1501/2025 e Dispensa 187/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal